



# ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

## Nº DO PROCESSO 4224/2025

Autoria: **Dr. George Moraes**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 136/2025**

Nº do Protocolo: **4821/2025**    Data do Protocolo: **25/02/2025 15:18:30**    Data de Elaboração: **24/02/2025 14:10:53**    ID do Processo: **ID: 2227482**

**Ementa: TORNA OBRIGATÓRIO CONSTAR, NOS EXAMES DE PRÉ-NATAL, O TESTE DE VÍRUS LINFOTRÓPICO DE CÉLULAS T HUMANAS (HTLV) PARA AS GESTANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Temporalidade:



PROJETO DE LEI N° ,DE ,DE 2025.

TORNA OBRIGATÓRIO CONSTAR, NOS EXAMES DE PRÉ-NATAL, O TESTE DE VÍRUS LINFOTRÓPICO DE CÉLULAS T HUMANAS (HTLV) PARA AS GESTANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica obrigatória a realização do teste para detecção do vírus linfotrópico de células T humanas (HTLV) durante os exames de pré-natal de todas as gestantes no Estado de Goiás.

**Art. 2º** O exame deverá ser realizado por meio de coleta de sangue no primeiro e no terceiro trimestre da gestação, com os resultados sendo fornecidos à gestante e ao médico responsável pelo acompanhamento do pré-natal.

**Art. 3º** O teste de HTLV será realizado nos serviços públicos de saúde e, quando indicado, nas redes privadas de saúde que prestam serviços de pré-natal, sob responsabilidade dos profissionais de saúde que atendem as gestantes.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES, em de de 2025.**

**Dr. George Moraes**  
**Deputado Estadual (PDT/GO)**



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir o teste para detecção do vírus linfotrópico de células T humanas (HTLV) como exame obrigatório no acompanhamento do pré-natal, a fim de proteger a saúde das gestantes e dos recém-nascidos no Estado de Goiás. O HTLV é um vírus que pode ser transmitido de mãe para filho durante a gestação, parto ou amamentação, e é considerado um fator de risco para o desenvolvimento de doenças graves, como leucemias e linfomas.

Estudos demonstram que a realização do teste diagnóstico do HTLV, que é simples e de baixo custo, pode ser determinante para a adoção de medidas preventivas, como o acompanhamento médico adequado para evitar a transmissão vertical do vírus e o manejo apropriado de possíveis complicações, além de possibilitar o tratamento precoce da mãe e do recém-nascido.

É importante salientar que muitos casos de infecção por HTLV não apresentam sintomas imediatos, tornando o diagnóstico precoce fundamental para o controle da transmissão e para a prevenção de doenças associadas ao vírus. A inclusão desse teste nos exames de pré-natal proporcionará, assim, uma abordagem mais abrangente e eficaz no cuidado à saúde materna e infantil.

Além disso, a legislação nacional de saúde e as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendam a detecção do HTLV como parte do acompanhamento da gestação, uma vez que a identificação precoce pode ser crucial para a redução da morbimortalidade associada ao vírus. A proposta de obrigatoriedade no Estado de Goiás visa ampliar a cobertura e assegurar o direito à saúde de todas as gestantes e seus filhos.

A presente proposta contribui para o fortalecimento do sistema de saúde pública do Estado de Goiás, garantindo mais segurança e qualidade no atendimento às gestantes, ao mesmo tempo que alinha o Estado com as melhores práticas e recomendações internacionais para a saúde materno-infantil.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste importante Projeto de Lei.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200320037003400380032003A005000

Assinado eletronicamente por **GEORGE MORAIS FERREIRA** em 24/02/2025 14:10

Checksum: **D532A09EC6D646D605A280C778230B08D9E42AEDAF24A749823EA33C2F6FB001**



## REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

**Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 4224/2025 - PLO 136/2025 - ID: 2227482**

Setor de Origem da Tramitação: ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL

Setor de Destino da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Usuário Responsável pela Tramitação: BARBARA OTTONI PANERARI - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 25 de fevereiro de 2025.

---

Registro de Informações:

*Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300032003000310030003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **25/02/2025 15:18**

Checksum: **685A070C45AF68DBFA8459A67CEFD46AFF87EB6A1C5AA914393E89EADB2C79EA**



## REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

**Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 4224/2025 - PLO 136/2025 - ID: 2227482**

Setor de Origem da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Setor de Destino da Tramitação: PLENÁRIO

Usuário Responsável pela Tramitação: CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA - ANALISTA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 26 de fevereiro de 2025.

---

Registro de Informações:

*Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300032003000310031003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 26/02/2025 13:48

Checksum: **A6025FF65B811D1ED22BFFA7CF6DD5FB2742DA2C970BB546949626C1998570E7**



## REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

**Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 4224/2025 - PLO 136/2025 - ID: 2227482**

Setor de Origem da Tramitação: PLENÁRIO

Setor de Destino da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Usuário Responsável pela Tramitação: CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA - ANALISTA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 26 de fevereiro de 2025.

---

### Registro de Informações:

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 26/02/2025

Deputada DRA. ZELI

– 1ª SECRETÁRIA em exercício –

*Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300033003100370035003A005400

Assinado eletronicamente por **ZELI FRITSCHÉ** em 27/02/2025 11:40

Checksum: **44244F78151DF43C1971E36DB972EF759A18736E7A1FEFBB3A711E82A3764C47**



## REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

**Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 4224/2025 - PLO 136/2025 - ID: 2227482**

Setor de Origem da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Setor de Destino da Tramitação: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Usuário Responsável pela Tramitação: IZIDORIO MARTINS NETO - ASSESSOR LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 27 de fevereiro de 2025.

---

Registro de Informações:

*Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300033003500310033003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 27/02/2025 15:04

Checksum: **DEC4696F5657638F5BD49B8B198000936EA0B07D9561C7077A7D6BE95E6088DD**



## REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

**Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 4224/2025 - PLO 136/2025 - ID: 2227482**

Setor de Origem da Tramitação: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Setor de Destino da Tramitação: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Usuário Responsável pela Tramitação: LUCIANA COSTA ALVES - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 27 de fevereiro de 2025.

---

Registro de Informações:

*Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300034003800340035003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 27/02/2025 17:04

Checksum: **CB6E552B4DB76053F79659FE98C91B5FCD5DA8CC1BED5CFBC6A7A1E67777861F**

